



AVISO

N.º2/2019

Conforme o estipulado no n.º. 1 e 2 do artigo 25 do Regulamento dos Cemitérios Municipais do Município de Machico informa-se, que se irá proceder à exumação dos corpos inumados, bem como remoção das ossadas colocadas nos ossários no cemitério abaixo mencionado.

Cemitério Municipal do Porto da Cruz

Talhão A

Sepulturas temporárias do n.º. **1 a 19**

Talhão B

Sepulturas temporárias do n.º. **1 a 123**

Talhão C

Sepulturas temporárias do n.º. **1 a 33**

Ossários (1 a 19)

Os familiares interessados deverão contactar os Serviços Municipais, no prazo de 30 dias a contar da publicação do presente Aviso, a fim de indicar qual o destino final a dar às ossadas.

Machico, 20 de Março de 2019.

O Vereador, por delegação do Presidente da Câmara,

Hugo Alexandre Teixeira Marques

/AC